



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 341, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor ADRIANO HENRIQUE CHIARELLI INAMONICO – portador do Registro Geral n.º 53.451.561-7, 1.º classificado/aprovado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 277/2019.

**Art. 3.º** - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeado no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor de dois salários mínimos vigentes no País, nos termos da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de Maio de 2022.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo